



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

ALIENAÇÃO ONEROSA, MEDIANTE VENDA DIRETA, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUBSECRETARIA

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 121/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário apenso nos autos do Processo SEI 023.00004180/2023-44:

DECLARO dispensada a licitação na modalidade leilão, para a **Alienação Onerosa, mediante Venda Direta**, nos termos do artigo 76, inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c.c. o artigo 11, inciso II, da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, do imóvel situado na Rua Henrique Monteiro - no município de Jardinópolis/SP, com 600,00 m² de terreno sem benfeitorias, vago/desocupado, cadastrado no SGI sob o nº 11810, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, pelo valor total de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.